



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 03/11/2020

ANO: X Nº: 2565 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Sumário

DECRETO Nº 6.113/2020	1
DECRETO Nº 6.114/2020	2
DECRETO Nº 6.115/2020	3
PORTARIA Nº 136/2020	4
PORTARIA Nº 137/2020	4
LICITAÇÕES	5
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 86/2020	5
AVISO DE LICITAÇÃO	5
AVISO DE TP Nº 17/2020	5
AVISO DE LICITAÇÃO	5
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2020	6
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 75/2020.....	6
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 – PUBLICAÇÃO Nº 12/2020.....	8
QUARTA CHAMADA – PSE Nº 007/2020	10

DECRETO Nº 6.113/2020

DECRETO Nº 6.113, de 3 de novembro de 2020.

Altera dispositivos do Decreto nº 5.139/2017 do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 5.139/2017 que Designa o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 25 de agosto de 2017, página 1, Edição 1680, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Altera o inciso I do art. 1º do Decreto nº 5.139, de 25 de agosto de 2017, do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, passando a fazer parte por substituição de seu membro, conforme segue:

“I- ...

Titular:

Suplente: Josiane Inês Hoger”

Art. 2º Os demais representantes continuam com a mesma representatividade e titularidade no citado Conselho.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 3 de novembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 03/11/2020

ANO: X Nº: 2565 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.114/2020

DECRETO Nº 6.114/2020, de 3 de novembro de 2020.

Concede Promoção a Servidor Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido o servidor efetivo, no nível especificado abaixo, com amparo no Capítulo III – artigos 17 e 18 da Lei nº 623/20078, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
2202-0	Benedito de Sá Maranhão	Vigia	13	14

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar com efeito retroativo a 7 de outubro de 2020, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional de cada servidor.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cêú Azul, 3 de novembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
 A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 03/11/2020

ANO: X Nº: 2565 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6.115/2020

DECRETO Nº 6.115/2020, 3 de novembro de 2020.

Altera dispositivos do Decreto nº 6.068/2020 a respeito de medidas para proteção da população e enfrentamento da COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Céu Azul,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.068, de 31 de agosto de 2020, que "Estabelece, no âmbito do Município de Céu Azul-PR, novas medidas para proteção da população e enfrentamento da COVID-19",

DECRETA:

Art. 1º Dá nova redação ao inciso XII do artigo 6º do Decreto nº 6.068, de 31 de agosto de 2020, passando a vigorar a seguinte redação:

"XII- Atividades de condicionamento físico e congêneres: academias, programa Vida Ativa, estúdio de Pilates e espaços destinados aos esportes individuais, estão autorizados a funcionar com restrição de público de, no máximo, 50% (cinquenta por cento) de sua capacidade, devendo ser observadas, além de todas as medidas sanitárias preconizadas, as seguintes medidas:"

Art. 2º Dá nova redação ao inciso XIII do artigo 6º do Decreto nº 6.068, de 2020, passando a vigorar a seguinte redação:

"XIII- Atividade esportiva: futebol de campo e suíço, com exceção das atividades em ginásios de esportes e miniarenas, além das medidas sanitárias preconizadas, as seguintes medidas:"

Art. 3º Acrescenta o inciso XXXIV ao Artigo 6º do Decreto nº 6.068/2020, passando a vigorar a seguinte redação:

"XXXIV- Fica autorizada a retomada do Concurso Público, suspenso através da Publicação nº09, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 2 de junho de 2020, edição 2452".

Art. 4º As autorizações previstas neste Decreto poderão ser revogadas a qualquer tempo diante da evolução da pandemia e seu impacto na rede de atenção à saúde.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos do Decreto mencionado.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 3 de novembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 03/11/2020

ANO: X Nº: 2565 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 136/2020

PORTARIA Nº 136/2020, 3 de novembro de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Rafael Frederico Thrun**, nacionalidade brasileira, RG nº 6.262.262-8/SSPR, CPF nº 023.463.809-54, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem a Curitiba – PR, para levar paciente para consulta médica especializada na Clínica de Lentes, frota 195, com saída de Céu Azul dia 2 de novembro de 2020 e retorno em 3 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 3 de novembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

PORTARIA Nº 137/2020

PORTARIA Nº 137/2020, de 3 de novembro de 2020.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Guinther Schwanke** RG nº6.225.405-0/ SSP/PR, CPF 018.677.679-96, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem para levar paciente para tratamento de saúde no Hospital de Olhos do Paraná, na cidade de Curitiba - PR, frota 195, com saída de Céu Azul dia 3 de novembro/2020 e retorno em 4 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 3 de novembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 03/11/2020

ANO: X Nº: 2565 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 86/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 86/2020 – M.C.A. – Forma Presencial

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Lote

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 08:30 horas do dia 18/11/2020, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial tipo de Menor Preço Por Lote, objetivando os **Serviços para consertar (distorcer e alinhar chassis do caminhão e caçamba, soldar e reforçar chassis, manutenção basculante, fazer pinos e buchas e outros) do caminhão Mercedes Benz 2729 placa AXU-4918 frota 156 ano 2013/2013**, conforme estabelecido no Edital. Valor Máximo da Licitação R\$ 15.374,93.

A presente licitação destina-se exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 03 de novembro de 2020.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

AVISO DE TP Nº 17/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2020 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 23 de novembro de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei nº 8.666/93, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime Descrição do Regime, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando o(a) **Contratação de empresa para execução de obra de 7.730,00 m² de recape asfáltico em trechos no Bairro União (Carumbé), Parque Verde e São Lucas, conforme projetos**, conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo da licitação R\$: 462.522,87.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 03/11/2020

ANO: X Nº: 2565 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 03 de novembro de 2020.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 12/2020 - M.C.A.

PROCESSO Nº 334/2020

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a **Serviços de publicação de avisos de licitação e atos administrativos da Administração Municipal no Diário Oficial do Estado do Paraná. (Estimativa para os meses de novembro e dezembro de 2020).**

Justificativa: Serviço realizado diretamente com a autarquia estadual, cuja qual tem a outorga dos serviços de edição e publicação do Diário Oficial do Estado do Paraná - DIOE - Fundamentação legal Artigo 25 e Inciso VIII do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

FORNECEDOR				CNPJ	
DEPTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO PARANÁ				76.437.383/0001-21	
Item	Qtde	Unid.	Produto/ Serviço	R\$ Unit	R\$ Total
1	67,0	CM	Serviço de publicação de atos da Administração Municipal de Céu Azul	30,00	2.010,00
				Valor Total	2.010,00

Céu Azul-Pr., 03 de novembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 75/2020

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº 75/2020**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de registrador eletrônico de ponto biométrico impressora térmica, guilhotina para relógio ponto e outros e ,serviços de horas técnicas, manutenção e treinamento do sistema Ponto Seculum 4, para os diversos



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 03/11/2020

ANO: X Nº: 2565 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologados	Valor R\$
WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO DE SOFTWARES LTDA	10.786.517/0001-01	01	14.112,00
E A NUNES SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA BIOMETRICA - ME	25.101.618/0001-79	02, 03, 04, 05,06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12.	166.970,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 181.082,00

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de novembro de 2020

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 03/11/2020

ANO: X Nº: 2565 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 – PUBLICAÇÃO Nº 12/2020



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
PUBLICAÇÃO Nº 12/2020

DISPÕE A RETOMADA DO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de retomada do cronograma do concurso público 01/2020, e o compromisso da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste em adotar e seguir as orientações dos órgãos oficiais de saúde a evitar a contaminação nos locais onde acontecerão o concurso, com a obrigatoriedade de medidas a exemplo de: distanciamento entre pessoas, o uso de máscaras e álcool gel.

TORNA PÚBLICO:

1. A retomada das atividades do cronograma do Concurso Público nº 01/2020 conforme Anexo I deste edital, a publicação dos locais de prova escrita (objetiva) e das fases subsequentes.
2. Informamos com base na Publicação 09/2020 que estabelecia a divulgação com antecedência mínima de 15 dias no Diário Oficial Eletrônico do Município, no link de concursos do site do Município de Céu Azul e no site da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste.
3. Ficam definidos no **período da manhã** no **dia 22 de novembro de 2020**, os seguintes locais para a prova escrita dos respectivos cargos, sendo o ensalamento divulgado na convocação:
 - **Colégio Estadual Monteiro Lobato:** Magistério - Professor de Educação Infantil, Técnico Administrativo e Médico (E.S.F).
 - **Escola Municipal Olavo Bilac:** Fisioterapeuta, Médico Veterinário, Motorista, Jardineiro, Nutricionista e Farmacêutico.
 - **Escola Municipal Leônicio Correia:** Enfermagem, Engenheiro Civil e Dentista.
 - **Escola Municipal Tancredo Neves:** Psicólogo e Auxiliar de Serviços Gerais.
 - **Escola Municipal São Cristóvão:** Advogados, Técnico em Farmácia e Assistente Social.
4. Fica definido no **período da tarde** no **dia 22 de novembro de 2020**, o seguinte local para a prova escrita dos respectivos cargos:
 - **Colégio Estadual Monteiro Lobato:** Magistério - Professor, Auxiliar Administrativo, Operador de Máquinas e Técnico de Enfermagem, sendo o ensalamento divulgado na convocação:
5. A Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas será realizada no **dia 29 de novembro de 2020**, aos **candidatos aprovados** prova escrita (objetiva), sendo os mesmos convocados por Edital no dia 26 de novembro de 2020, e informado o local de realização da prova.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul – PR, 3 de novembro de 2020.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 03/11/2020

ANO: X Nº: 2565 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



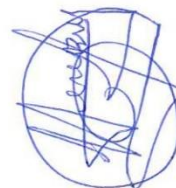
Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ANEXO I

NOVO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

PASSOS	ATIVIDADES	DATAS
6.	Publicação dos locais da Prova Escrita	Até dia 03/11/2020
6.1	Publicação de Edital convocando os candidatos com inscrição homologada, o ensalamento e orientações gerais.	Dia 13/11/2020
7.	Primeira Etapa – Prova Escrita (Objetiva)	22/11/2020 Domingo
7.1.	Realização da Prova Escrita (Objetiva) (período da manhã)	22/11/2020
	Abertura dos portões	7h30
	Fechamento dos portões	8h30
	Início da Prova Escrita (Objetiva)	8h40
7.2.	Término da Prova Escrita (Objetiva)	11h40
	Realização da Prova Escrita (Objetiva) (período da tarde)	22/11/2020
	Abertura dos portões	13h30
	Fechamento dos portões	14h30
7.3.	Início da Prova Escrita (Objetiva)	14h40
	Término da Prova Escrita (Objetiva)	17h40
7.4.	Publicação do Gabarito Provisório.	17h de 23/11/2020
7.4.	Prazo para interposição de recursos contra o Gabarito Provisório.	de 23/11/20 as 17h do dia 24/11/2020
7.5.	Publicação das respostas dos recursos do Gabarito Provisório.	Até 17h do dia 26/11/2020
7.6.	Publicação do Gabarito Definitivo e Resultado da Prova Escrita	Até 17h do dia 26/11/2020
7.7.	Resultado da nota da Prova Escrita	Até 17h do dia 26/11/2020
8.	AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – MAGISTÉRIO	
8.1	Candidatos que apresentaram documentação para avaliação de Títulos.	Já publicado Edital 11/2020
8.2	Resultado da Avaliação de Títulos coma pontuação de cada candidato.	17h de 03/12/2020
8.3	Prazo para pedido de reconsideração com relação ao resultado da Avaliação da Prova de Títulos.	Até as 17h horas do dia 05/12/2020
8.4	Análise dos pedidos de reconsideração interpostos por candidatos.	17h de 08/12/2020
8.5	Respostas aos recursos contra o resultado da Avaliação de Títulos.	17h de 08/12/2020
8.6	Publicação de Edital com o resultado final da Avaliação de Títulos.	17h de 08/12/2020
9.	PROVA PRÁTICA	
9.1	Convocação para a Prova Prática para Operador de Máquinas.	26/11/2020
9.2	Realização da Prova Prática para Operador de Máquinas.	29/11/2020-Domingo
9.3	Resultado da Prova Prática para Operador de Máquinas.	17h de 30/11/2020
9.4	Prazo para interposição de recursos contra o resultado da Prova Prática	17h de 02/12/2020
9.5	Respostas dos recursos da Prova Prática para Operador de Máquinas.	17h de 04/12/2020
9.6	Resultado Final da Prova Prática para Operador de Máquinas.	17h de 04/12/2020
10.	RESULTADO FINAL	
10.1	Publicação do resultado do Concurso, com as notas finais e classificação.	Dia 10/12/2020
11.	HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	A partir de 11/12/20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

TERÇA-FEIRA, 03/11/2020

ANO: X Nº: 2565 EDIÇÃO DE HOJE: 10 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

QUARTA CHAMADA – PSE Nº 007/2020

CONVOCAÇÃO DA QUARTA CHAMADA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIARIOS DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL CONFORME:
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 007/2020, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.



Colocação — Código - Nome completo

GRUPO C

1º - 76743 – Wilton de Matos Costa



Rua Riachuelo, 2107 - Cascavel/PR
(45) 3037-3546
interhativa@interhativa.com.br
www.interhativa.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)